

FR.2022.1631
Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: DELIBERAÇÃO CIF nº 521/2021
CLÁUSULA 165

Prezado Senhor,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo, apresentar relatório e dados brutos dos Subprojetos II (Avaliação dos efeitos da presença de poluentes sobre a ecologia trófica da ictiofauna da bacia do Rio Doce) e IIIB (Dinâmica populacional e evolutiva da ictiofauna na bacia do rio Doce - Análise populacional com uso de microssatélites). Esses Subprojetos compõem o “Estudo da Ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco” conduzido pela Universidade Federal de Viçosa, como parte do atendimento à Deliberação CIF nº 521 de 05 de agosto de 2021 e à Cláusula 165 do TTAC.


DS

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Laila Carine Campos Medeiros

26266F91F0914EE...

FUNDAÇÃO RENOVA

Laila Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE